



**SANTA CATARINA**

**Subseção  
Jaraguá do Sul**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>			
<b>DATA</b>		<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
10/04/2019		14:00h	PROCON
<b>COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR</b>		<b>Sigilo:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Publicar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PRESENCAS:</b>	<p><b>Comissão:</b> Dr. Vanderlei Balsanelli; Dr. Denys Ivan Bertoldi; Dra. Blaine Alves Diogo Nunes; Dr. Túlio César Franceschi; Dra. Josiane M. Schumacher.</p> <p><b>PROCON:</b> Diretora Samira Leutprecht; Dra. Léia</p> <p>* Incluir aqui o nome dos presentes, enquanto que as assinaturas serão feitas na lista de presença anexa.</p>		
<b>EXPEDIENTE</b>			
<p>Inicialmente fomos recepcionados na sede do PROCON de Jaraguá do Sul pela Diretora Sra. Samira e a Advogada Dra. Leia; iniciando as apresentações referentes a Comissão de Direito do Consumidor, informado que é um grupo que se reúne mensalmente, voluntariado e com objetivo de sermos apoiadores em eventos e trabalhos junto ao Procon e demais..., visando o bem da coletividade, após; nos foi informado a linha de atuação do Procon de Jaraguá do Sul frente a algumas demandas atinentes aos consumidores, comunidade em geral.</p> <p>Aberto a palavra livre entre os presentes para debates e sugestão de propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Elencar no site da OAB eventual linha da lista do Procon de Fornecedores;</li><li>2. Eventual golpe dos Boletos falsos; supostas entidades, associações e sindicatos cobrando de empresas contribuições indevidas;</li><li>3. Problema da política de preço dos combustíveis, Jaraguá do Sul e Municípios vizinhos atendidos pela mesma rede / bandeira;</li><li>4. ICMS sobre fatura de Energia Elétrica – Propor debate conjunto com a Comissão de Direito Tributário para a criação de um Projeto de Lei – Estabelecendo uma regra única a ser aplicada a todas as faixas de consumo;</li><li>5. Publicidade conjunta com os Procons;</li><li>6. Demandas envolvendo beneficiários do INSS, com crédito consignado (Bancos);</li><li>7. Publicidade abusiva, instigando o consumidor a ser titular de cartão ou Clube para poder obter vantagens no valor da mercadoria;</li><li>8. Elencar a lista de Falta nas Atas;</li></ol> <p>Após, deixamos a Comissão de Direito do Consumidor a disposição para eventuais</p>			



Subseção  
Jaraguá do Sul

**SANTA CATARINA**

ações conjuntas, exemplo, a Semana do Consumidor, sendo que a próxima será organizada em Outubro de 2019 e realizada em Março de 2020.

Ato contínuo, foi efetuado registro fotográfico, sendo encerrada a reunião às 15:15; aonde realizamos uma visita nas dependências para conhecermos o funcionamento do Procon.

Eu Denys Ivan Bertoldi, digitei e subscrevi à presente ata.

#### ORDEM DO DIA

1. Assuntos pendentes;
2. Reestruturação das atribuições da comissão;
3. Buscar atas da Comissão de Direito do Consumidor, Gestão anterior.

\*Ao final da reunião:

-Redigir e validar a ata;

-Realizar registro fotográfico da reunião;

-Encaminhar ata e a fotografia à coordenação das comissões no prazo máximo de 48h após o término da reunião para o e-mail [comissoes@oabjaraguadosul.org.br](mailto:comissoes@oabjaraguadosul.org.br);

PROVIDÊNCIAS PENDENTES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Retorno Anhangera – Semana Debates	Blaine	08/05/2019
2.	Parecer sobre atribuições	Vanderlei	08/05/2019
3.	Análise das Atas da gestão anterior	Comissão	08/05/2019
4.			
5.			
6.			

PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO			RESPONSÁVEL
1.	Ata	Leitura da ata da reunião anterior;	Secretário(a)
2.	Expediente	Ofícios e informações recebidos;	Presidente
3.	Pendências	Providências pendente da reunião anterior;	Secretário(a)
4.			
5.			
8.			
9.	Palavra Livre		Todos
10.	Fotografia	Registro dos presentes à reunião.	Presidente